



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 391, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito em participação na Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 18/12/2024, conforme convocação do Presidente da Associação, bem como, participação na Assembleia Geral Ordinária do Consorcio Paraná Saúde, em 19/12/2024, de acordo com o Edital de convocação do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.

Parágrafo único. Saída, com carro oficial, em 17 de dezembro de 2024 às 14h, e retorno ao Município no dia 19 de dezembro de 2024, com previsão de chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



PROCESSO SELETIVO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

O **Município de Céu Azul**, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Lei Municipal nº 1.860 de 30 de novembro de 2017, vem tornar pública a realização do Processo de Seleção de famílias para ingressarem no Programa de acolhimento na modalidade Família Acolhedora.

1 DO OBJETIVO

1.1- O presente Processo, regido por este Edital, tem por finalidade selecionar 02 (duas) famílias do Município de Céu Azul interessadas em participar do serviço de acolhimento modalidade "Família Acolhedora", destinada ao atendimento de crianças e/ou adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei nº 8.069/90.

1.2-O Processo de Seleção será regulamentado pelo presente Edital e executado pela Equipe Técnica da Proteção Social Especial, responsável pela emissão de Estudo Psicossocial das famílias inscritas, e respectiva seleção, conforme Artigo 7º da Lei Municipal nº 1860 de 30 de novembro de 2017.

2 DO SERVIÇO

2.1-Serviço que organiza o acolhimento de crianças e/ou adolescentes afastados da família de origem mediante medida protetiva, em residência de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Humberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



famílias acolhedoras. O Acolhimento deve ocorrer paralelamente ao trabalho com a família de origem, com vistas à reintegração familiar.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1- Antes de efetuar a inscrição, a família interessada deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para participar do serviço de acolhimento na modalidade Família Acolhedora e ter disponibilidade para participar do processo de capacitação, bem como das reuniões estipuladas pela equipe técnica do Programa.

3.2- A inscrição no presente Processo implica, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pela família interessada, das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3- As inscrições ocorrerão no período de **16 de dezembro a 19 de dezembro de 2024**, das 07h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, Céu Azul/PR.

3.4- A Ficha de Inscrição, juntamente com o comprovante da Inscrição ficarão disponíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, Céu Azul/PR para que a família interessada faça seu preenchimento prévio, devendo entregá-los junto com a documentação exigida.

3.5- O ato da inscrição deverá ser feito pela família interessada e será gratuita.

3.6- A pessoa interessada deve apresentar os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 21 anos, sem restrição de gênero e de estado civil;
- b) Concordância de todos os membros da família.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



c) Apresentar carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física- CPF, título eleitoral, certidão de nascimento ou certidão de casamento (original) de todos os membros da residência;

d) Apresentar comprovante de que reside no município de Céu Azul;

e) Ter ao menos um dos responsáveis com vínculo trabalhista, aposentado ou pensionista;

f) Apresentar declaração de não ter interesse em adoção.

g) Disponibilidade de tempo e interesse em oferecer proteção, cuidados e atenção as crianças e adolescentes;

h) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

3.7- As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade da família interessada, dispondo a Equipe Técnica do Programa o direito de excluir do Processo de Seleção, se o preenchimento apresentar dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as referidas informações.

3.8- Não será permitida a realização de inscrição por procuração, via postal ou correio eletrônico.

3.9- Será indeferida a inscrição que estiver em desacordo com as disposições deste Edital.

4 DAS RESPONSABILIDADES

4.1- Caberá à Prefeitura Municipal de Céu Azul por meio da Secretaria de Assistência Social:

4.1.1- Realizar o processo de inscrição e seleção das famílias interessadas;

4.1.2- Realizar o acompanhamento das crianças e/ou adolescentes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



4.1.2.1- Preparar e acompanhar as crianças e/ou adolescentes no processo de transferência para a moradia da família acolhedora, bem como durante o período em que residirão com a mesma;

4.1.2.2- Preparar e acompanhar as crianças e/ou adolescentes após o retorno às famílias de origem durante o período de adaptação mútua por no mínimo 06 (seis) meses.

4.1.3- Realizar o acompanhamento das famílias acolhedoras:

4.1.3.1- Capacitar as famílias selecionadas, para receber a criança e/ou adolescente que ficará sob sua guarda;

4.1.3.2- Acompanhar as Famílias Acolhedoras por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares regulares, que identifiquem eventuais alterações na dinâmica familiar a partir da guarda; possíveis conflitos e suas resoluções; condições de moradia e situação emocional das crianças e/ou adolescentes, etc;

4.1.3.3- Preparar as Famílias Acolhedoras para o desligamento da criança e/ou adolescentes;

4.1.3.4- Construir o Plano Individual de Atendimento com a contribuição da Família Acolhedora conforme os 4º e 5º do Artigo 101 do ECA.

4.1.4- Realizar acompanhamento das Famílias de Origem:

4.1.4.1- Conhecer a história das famílias por meio de relatórios e reuniões com os demais técnicos da Rede de Atendimento, da Vara da Infância e da Juventude e do Conselho Tutelar, identificando os motivos que levaram ao acolhimento, construindo um plano de ação para retorno da criança e/ou adolescente ao lar;

4.1.4.2- Acompanhar e trabalhar as famílias por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares, desenvolvendo as diferentes capacidades dos seus integrantes, propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável da qualidade de vida;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



4.1.4.3- Inserir as famílias, conforme o caso, em programas de rede de proteção e inclusão social, das demais secretarias afins e em recursos da comunidade;

4.1.4.4- Preparar as famílias para o retorno das crianças/adolescentes ao lar;

4.1.4.5- Acompanhar a família de origem a partir do retorno das crianças, durante o período necessário a Adaptação Mútua.

4.1.5- Caberá à Família Acolhedora as seguintes atribuições:

4.1.5.1- Disponibilidade afetiva e emocional;

4.1.5.2- O grupo familiar precisa apresentar características como: aptidão para o cuidado com criança e/ou adolescente, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional;

4.1.5.3- Preservar o vínculo e convivência da criança e/ou adolescente acolhida(o) com irmãos e parentes;

4.1.5.4- Responsabilizar-se pelas atividades cotidianas da criança e/ou adolescente acolhida(o), como frequência à escola, atendimentos de saúde, alimentação, lazer, convivência comunitária e socialização, dentre outras, cabendo à equipe técnica auxiliar nesse processo;

4.1.5.5- Comunicação à equipe do serviço de todas as situações de enfrentamento de dificuldades durante o acolhimento, que envolva a criança e/ou adolescente, a família de origem ou a própria família acolhedora;

4.1.5.6- Disponibilidade em participar das capacitações e reuniões solicitadas pela equipe técnica do serviço.

5 DA REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA

5.1- O Programa Família Acolhedora organiza o acolhimento, por período indeterminado, em residência de famílias cadastradas, de crianças e/ou adolescentes, na faixa etária de 00 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



meses (incompletos) afastadas do convívio familiar, por meio de medida protetiva de acordo com o ECA, art. 101, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

5.2- O acolhimento em Família Acolhedora varia de acordo com a situação apresentada, podendo ser interrompida por ordem judicial.

5.3- O acolhimento em Família Acolhedora deve procurar preservar o vínculo entre grupo de irmãos e respeitar os princípios da diversidade cultural e equidade de gênero.

6 DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS E BENEFÍCIOS PREVISTOS NESSE EDITAL

6.1- O início dos trabalhos previstos nesse edital está condicionado à seleção das famílias, que terá sua execução, conforme previsto no respectivo documento.

6.2- As famílias acolhedoras cadastradas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora têm o direito do recebimento de subsídio financeiro, por criança/adolescente em acolhimento, nos seguintes termos:

a) nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a um mês, a família acolhedora receberá subsídio proporcional ao tempo de permanência da criança/adolescente acolhida(o);

b) nos acolhimentos superiores a um mês, a família acolhedora receberá subsídio financeiro no valor de 01 (um) salário mínimo nacional mensal, para despesas com alimentação, higiene pessoal, lazer e material de consumo.

6.3- O subsídio financeiro será repassado através de transferência bancária.

6.4- No caso de acolhimento de criança ou adolescente com deficiência ou criança com idade inferior a 36 (trinta e seis) meses completos, o valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul Estado do Paraná



recebido per capita será de 01 e ½ (um e meio) salário mínimo nacional vigente.

6.5- Após a vinculação da família ao Programa, quando não houver criança/adolescente acolhido, a Família Acolhedora receberá, como bolsa-auxílio, o montante referente a ½ (meio) salário mínimo nacional vigente, recebendo o valor integral por criança a partir do acolhimento da mesma.

6.6- O valor do subsídio financeiro será corrigido anualmente com base no salário mínimo nacional em vigência.

6.7- As famílias acolhedoras prestarão serviço de caráter voluntário e sem vínculo empregatício com o Município.

6.8- A família acolhedora receberá também, seja qual for o número de crianças acolhidas, desconto no pagamento do Imposto Predial e Território Urbano – IPTU, na proporção de 1/12 (um doze avos) do imposto devido por mês de efetivo acolhimento, não ultrapassando 50% (cinquenta por cento), tomando por base o período de guarda apurado no exercício imediatamente anterior, assim atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

7 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1- O Processo de Seleção será realizado em duas fases:

7.1.1- **1º FASE – Análise da Documentação:**

7.1.1.1- Análise da Documentação: Avaliação dos documentos apresentados pelas famílias, para fins de verificar a procedência e o cumprimento dos critérios estabelecidos nesse edital. Caso a família participante não apresente os documentos em consonância com o exigido, será desclassificada.

7.1.1.2- No dia **20 de dezembro de 2024**, será efetuada a publicação, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, a relação das famílias classificadas para 2º fase.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



7.1.1.3- Na publicação do resultado da 1ª fase, serão designados data, hora e local para a realização da 2ª fase.

7.1.2- **2ª FASE- Avaliação Técnica (psicossocial):** de caráter classificatório e eliminatório, aplicada somente para as famílias consideradas aptas na 1ª fase.

7.1.2.1- Avaliação Técnica (psicossocial): Avaliação para verificação de que a família habilitada na 1ª fase preencha os requisitos necessários à função. Nesta etapa, as famílias deverão ser submetidas a um estudo psicossocial, que será realizado por meio de:

1. Entrevista individual;
2. Visita domiciliar;
3. Investigação Social.

7.1.2.2- A Administração Pública reserva o direito de chamar somente o quantitativo necessário para atender à necessidade existente e estabelecida neste Edital, de acordo com o início da execução do serviço de acolhimento na modalidade Família Acolhedora.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1- Primeira Fase: Eliminatória.

8.2- Segunda Fase: Classificatória e Eliminatória.

8.3- Somente será considerada classificada a família que obtiver parecer psicossocial favorável à inclusão no Programa.

9 DO RESULTADO FINAL

9.1- O resultado final do Processo de seleção não será divulgado, com intuito da preservação e sigilo, tendo como finalidade a não exposição nominal das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



famílias que realizam o presente serviço. Contudo, haverá a comunicação da classificação exclusivamente para as famílias selecionadas.

9.2- Não haverá fornecimento de informações individuais das famílias candidatas, respeitando as particularidades sociais e a ética profissional.

10 DOS RECURSOS

10.1- Serão aceitos recursos, para a 1ª Fase (Análise da Documentação), por escrito que deverão ser preenchidos, e assinados pela família candidata e entregues, em caráter improrrogável, até o dia seguinte ao da publicação do resultado da 1ª fase, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 07h as 13h.

10.2- A Equipe Técnica do Programa avaliará os recursos interpostos e fará a deliberação em até 02 (dois) dias úteis após o prazo final para a interposição de recursos.

11 DA HOMOLOGAÇÃO

11.1- O resultado final do Processo de Seleção será homologado e arquivado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

12 DA COLOCAÇÃO DA CRIANÇA EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

12.1- O acolhimento em Família Acolhedora será realizado conforme a demanda encaminhada pela Vara da Família, Infância e Juventude, considerando a situação das famílias, bem como o perfil de cada família cadastrada e da criança/adolescente a ser acolhida.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



13 DA EXTINÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

13.1- Nos casos de inadaptação, a família procederá a desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança ou adolescente acolhido (a) até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária.

13.2- A transferência para outra família deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

13.3- A equipe técnica, diante do não cumprimento das responsabilidades pela família acolhedora, poderá solicitar o desligamento desta do Serviço.

13.4- As famílias poderão solicitar o afastamento do serviço por um período de até seis meses, também ocasionando a suspensão da bolsa-auxílio. Após este período, haverá cancelamento do cadastro.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- A Equipe Técnica do Programa terá amplo acesso de todo o certame, para orientação, realização e fiscalização dos atos necessários à efetivação;

14.2- A família candidata que, comprovadamente, usar de meios fraudulentos para concorrer ao processo seletivo, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo de Seleção, será automaticamente excluído, sem prejuízo das demais penalidades legais;

14.3- A família candidata que omitir ou falsificar alguma informação essencial será excluída do processo ou terá seu Termo de Colaboração rescindido, se a apuração desta irregularidade ocorrer depois de encerrado o certame;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



14.4- Não haverá justificativa para o não cumprimento pela família candidata dos prazos determinados neste edital;

14.5- Serão de inteira responsabilidade da família candidata as declarações prestadas;

14.6- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como editais complementares, retificações do Edital e resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser expedidos;

Céu Azul, 13 de dezembro de 2024.

Fabiana Verdeiro Fachin

Coordenadora Do Programa de Acolhimento

Portaria Nº 144/2024

Gestora da Política Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 023/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3677



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO Nº 82/2024 – M.C.A.

OBJETO: Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal. (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses).

Diante da Impugnação apresentada ao edital do Pregão nº. 82/2024 pela **ADAX IMPORTS COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 43.848.661/0001-84**, questionando os documentos de habilitação requisitados em edital, conforme termos de Impugnação anexo ao processo.

Diante da análise pela comissão de licitação, responsável pela condução do processo através de Relatório, a qual entende pelo Indeferimento do pedido de Impugnação apresentado.

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, da impugnação e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de impugnação pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** da impugnação apresentada do Pregão nº 82/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 3267/2024 - Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise da impugnação, onde fica enfatizado que o edital do Pregão 82/2024 está em consonância a Lei Federal 14.133/21.

Determina-se:

Proceder com a continuidade do certame sem qualquer prejuízo e/ou ferimento de dispositivos legais vigentes.

Céu Azul, 13 de dezembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2024 12:32:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/pd0276399dc665>.
POR LAURINDO SPEROTTO - (CPF: 960108-7) EM 13/12/2024 12:31





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3677

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº: 124/2022 - Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TIA CLARA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para o atendimento no ano letivo de 2025. b) Promover o reajuste do valor do km em 4,84% tomando por base o índice do INPC do período. Reajustado o valor do km rodado.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 174.220,80 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DORIS INEZ MEOTTI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº: 125/2022 - Aditivo nº. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LUIZ CAMANA & CAMANA LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para o atendimento no ano letivo de 2025. b) Promover o reajuste do valor do km em 4,84% tomando por base o índice do INPC do período. Reajustado o valor do km rodado.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 179.365,60 (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDUARDO HENRIQUE CAMANA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº: 126/2022 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOS REIS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para o atendimento no ano letivo de 2025. b) Promover o reajuste do valor do km em 4,84% tomando por base o índice do INPC do período. Reajustado o valor do km rodado.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 191.444,40 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILLIAN DOS REIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3677

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 81/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Considerando o recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202320380002, recebido no ano de 2023, encaminhada para o Fundo Municipal de Assistência Social, onde a Funcional Programática é 082445031219G0041, no valor R\$ 70.000,00 - GND 4 (Grupo de Natureza de Despesa voltado para planejamento e execução de obras, realização de programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamento e material permanente), para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023; Considerando que o recurso foi encaminhado para o Fundo Municipal de Assistência Social, se faz necessário que os trâmites sejam realizados pela Secretaria de Assistência Social; Considerando que alguns itens da licitação anterior ficaram frustrados; Solicitamos a aquisição dos itens constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo, para serem utilizados na APAE para o desenvolvimento de atividades conforme demanda, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.**

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ELLIAS NUNES MOTION LTDA	56.212.662/0001-80	6.910,06
KEVEN JUNIOR CABRAL	17.732.521/0001-36	2.106,00

Céu Azul, 13 de dezembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3677



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



COMUNICADO 05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Resultado do Processo de formação e avaliação das professoras indicadas para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal São Cristóvão e Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara.

Josiane Inês Hoger, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul, e considerando o disposto no Comunicado nº 04/2024/SEMED/CÉU AZUL, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul, no dia 29 de novembro de 2024, Página 8, Edição nº 3667, informa:

1. O Resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho das professoras indicadas para exercer a função de Diretora Escolar, realizada pela Comissão Central, mediante a apresentação de formação mínima exigida para a função, participação no Curso preparatório para Gestores na Educação e realização da Prova Escrita:

Instituição:	Nome indicado	Situação
Escola Municipal São Cristóvão	Bianca Busse Vera Meotti	APTA
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	Janete Fillwock Miotto	APTA

Céu Azul, 13 de dezembro de 2024.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3677



*Secretaria Municipal de Educação
Município de Céu Azul - PR*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2024/SEMED

Fixa o número de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e/ou turmas dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

JOSIANE INES HOGER, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Instrução Normativa considerando a necessidade de fixar o número de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e/ou turmas dos Profissionais do Magistério para o exercício de 2025 e **instrui**:

Art. 1º A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:

- I. exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;
- II. a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;
- III. a definição do trabalho e período correspondente.

Art. 2º O número de alunos por turma na Educação Infantil - Etapa Creche e Educação Infantil 4 e 5 anos, atenderá o contido na Deliberação Nº 02/14/CEE, de 03 de dezembro de 2014, a saber:

- I. do nascimento a um ano de idade - até seis crianças por professor;
- II. de um a dois anos de idade - até oito crianças por professor;
- III. de dois a três anos de idade - até doze crianças por professor;
- IV. de três a quatro anos de idade - até quinze crianças por professor;
- V. Infantil 4 – 20 crianças por professor;
- VI. Infantil 5 – 20 crianças por professor.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação *Município de Céu Azul - PR*

Art. 3º As Escolas Municipais obedecerão ao número de alunos por turmas/anos, a saber podendo ter um percentual de 10% a mais:

- I. 1º Ano: 25 alunos
- II. 2º Ano: 25 alunos
- III. 3º Ano: 30 alunos
- IV. 4º Ano: 30 alunos
- V. 5º Ano: 30 alunos

Art. 4º A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá no âmbito da Rede Municipal de Ensino no dia 20/12/2024, nas dependências do Anfiteatro do Centro Cultural Social Esportivo Ivar Ranzi.

§ 1º A distribuição de turmas para os Professores (20 horas) será às 10h;

§ 2º A distribuição de turmas para os Professores de Educação Infantil (30 horas) será às 14h;

Art. 5º Na distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser observada a Instrução Normativa Nº 007/2024/SEMED, que trata da Homologação de Fixação de Padrão nas Escolas e Gemeis de acordo com os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, lotação na Secretaria Municipal de Educação conforme os anexos X e XI e dos Professores de Educação Física conforme anexo XII, presentes ao final desta Instrução Normativa.

Art. 6º Para assumir aulas como Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, Professor de Sala de Recurso Multifuncional – Deficiência Visual, o profissional do magistério deverá ter: 1ª Formação específica em Educação Especial;

§ 1º A distribuição de aulas para Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, Professor de Sala de Recurso Multifuncional – Deficiência Visual dar-se-á pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo critério de formação na área.

§ 2º As inscrições dos interessados em ser PAEE deverão ser realizadas do dia 13/12/2024 ao dia 17/12/2024, através do Formulário Google Forms no link:

1 Amparado pela Resolução do CNE, nº 4, de 2 de outubro de 2009, Art. 12. Para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnUD-vQI9DIEZVO-q4Sxji5IARiNpL3OtAKmx8DmZvNVLfsg/viewform?usp=sf_link

Art 7º A distribuição da turma da Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I no Período Noturno, se houver procura por matrícula, se dará pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º A distribuição de aulas e/ou turmas para as turmas de Tempo Integral da Escola Municipal Tancredo Neves – EIEF, dar-se-á pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo critério de formação na área e o disposto no Art. 5º da presente Instrução Normativa.

§ 1º A distribuição das turmas do Tempo integral acontecerá no dia 20/12/2024 as 9h;

§ 2º As inscrições dos interessados em assumir aulas e/ou turmas de Tempo Integral da Escola Municipal Tancredo Neves – EIEF deverão ser realizadas do dia 13/12/2024 ao dia 17/12/2024, através do Formulário Google Forms no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWeDLccZwxRa6Dw0bjs05MPvUIQNJc89lvKlqBnohT-Dzelg/viewform?usp=sf_link

§ 3º A Classificação dos interessados se dará seguindo os seguintes critérios:

- Terão prioridade os professores fixados na escola que realizarem a inscrição;
- O interessado deve ter disponibilidade de horários por se tratar de turmas em período integral.

Art. 9º Os Professores que forem detentores de 2 (dois) cargos (padrões) de 20 (vinte) horas semanais, deverão escolher inicialmente uma turma no período da manhã, obedecendo o contido no Art. 5º da presente Instrução Normativa.

Parágrafo único. A relação de Professores que possuem 2 cargos (padrões) de 20 (horas) no Município de Céu Azul está anexa ao fim desta Instrução Normativa.

Art. 10 A escolha de turmas dos Professores que possuem dois padrões, está condicionada à reserva das últimas vagas existentes no período contrário ao já escolhido.

Parágrafo único. Caso o professor tenha seu primeiro padrão lotado numa escola cujo funcionamento seja somente no período da tarde, este professor escolherá na escola

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação *Município de Céu Azul - PR*

lotada e será reservada vaga no período da manhã para a escolha no segundo padrão, de acordo com sua ordem de classificação.

Art. 11 Definida a escolha dos docentes detentores de cargo de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física, lotados nas Escolas e Cemeis, será feita a escolha de turmas pelos profissionais do magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação, obedecendo ao contido no Art. 5º da presente Instrução Normativa.

Art. 12 Após a escolha de turmas dos Professores, Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Física lotados nas Escolas, Cemeis e na Secretaria Municipal de Educação, poderá ser feita a troca por outra turma ainda em aberto em qualquer Escola ou Cemei.

Parágrafo único. A ordem para troca de turmas obedecerá à classificação geral de Professor e Professor de Educação Infantil anexa ao fim desta Instrução Normativa.

Art. 13 O Professor que optar pela regência de turma deverá ter ciência de que ministrará a aula do componente curricular de Computação.

Art. 14 O Professor que optar pelos componentes curriculares de áreas do conhecimento (Arte, Ciências, Ensino Religioso, História, Educação Física e Campos de Experiência Corpo e Movimento e Traços, Sons, Cores e Formas), deverá ter ciência de que, se necessário, completará sua carga horária de trabalho exercendo a função de professor de apoio pedagógico ou realizando atividades em mais de uma unidade escolar, independentemente de ter padrão fixado em alguma unidade escolar.

Art. 15 O Professor e Professor de Educação Física, poderá prestar serviço em regime suplementar, até no máximo de 20 (vinte) horas semanais, não podendo a carga horária total ultrapassar o limite de 40 (quarenta) horas semanais, para a substituição temporária de professores em função docente, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou por necessidade do ensino para atender situações excepcionais de carência de professores, aí incluídas também aulas de reforço ou recuperação, projetos educacionais temporários,

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

Educação de Jovens e Adultos – EJA, Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE.

Parágrafo único. As inscrições dos interessados em assumir Período Suplementar deverão ser realizadas do dia 13/12/2024 ao dia 17/12/2024, através do Formulário Google Forms no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeuGN7675XqLZgu8dm0gSLdfjlwu0nrXTFaDeRFEHWsC_as9w/viewform?usp=sf_link

Art. 16 O Professor de Educação Infantil poderá prestar serviço em regime suplementar, até no máximo de 10 (dez) horas semanais, não podendo a carga horária total ultrapassar o limite de 40 (quarenta) horas semanais, para a substituição temporária de professores em função docente, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou por necessidade do ensino para atender situações excepcionais de carência de professores, aí incluídas também aulas de reforço ou recuperação, projetos educacionais temporários, apoio escolar.

Parágrafo único. As inscrições dos interessados em assumir período suplementar deverão ser realizadas do dia 13/12/2024 ao dia 17/12/2024 através do Formulário Google Forms no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeuGN7675XqLZgu8dm0gSLdfjlwu0nrXTFaDeRFEHWsC_as9w/viewform?usp=sf_link

Art. 17 O Professor, Professor de Educação Infantil ou Professor de Educação Física ocupante de vaga em cedência deverá retornar à Escola de origem, Cemei ou SEMED, quando a vaga for solicitada pelo Professor Titular.

Art. 18 O Professor que assumir as aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I, turmas do período noturno, deverá ter ciência de que quaisquer eventos a serem realizados pela Secretaria de Educação ou Administração Municipal não constituem justificativa para dispensa de aula, devendo cumprir integralmente os 100 (cem) dias letivos do 1º Semestre e os 100 (cem) dias letivos do 2º Semestre.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

Art. 19 Na data de escolha de turma o Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que estiver em licença médica ou em licença sem vencimentos e esta cessar antes do início do ano letivo fará escolha de turma ou pode estar representado por outro com Procuração devidamente Registrada em Cartório.

Art. 20 Na data de escolha de turma, o Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que estiver em licença médica ou em licença sem vencimentos e esta cessar durante o ano letivo não fará escolha de turmas e deverá, quando esta cessar, se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar vaga existente nas Escolas e Cemeis da Rede Municipal de Ensino.

Art. 21 O Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que estiver em Licença Prêmio, Licença Maternidade ou Férias, poderá estar presente na escolha de turmas, participando da distribuição ou ser representado por outro com Procuração devidamente Registrada em Cartório.

Art. 22 A falta do Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física na data da escolha de turma ou do seu representante com Procuração devidamente Registrada em Cartório, não dará o direito da escolha de turma e acarretará reposicionamento no final da lista classificatória.

Art. 23 O Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que solicitar licença sem vencimentos, ao retornar à Escola/CEMEI, ficará em último lugar para a escolha de turmas na Instituição Educacional em que estiver lotado no ano em que retornar às suas funções.

§ 1º O mesmo acontecerá com os Professores lotados na SEMED.

§ 2º No segundo ano, os professores de que trata o *caput* deste artigo, passarão a usufruir dos mesmos critérios na escolha de vagas, obedecendo ao tempo de serviço, nível na carreira e idade.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

Art. 24 Fica vedado ao Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física assumir aulas em Estabelecimentos de outra Rede de Ensino, no mesmo período em que prestam serviços à Rede Municipal de Ensino.

Art. 25 Quando, pela redução do número de turmas de uma Unidade Educacional, o Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física lotado nesta Unidade Educacional não conseguir escolher aula/turma, este escolherá turma em outro Estabelecimento de Ensino.

§ 1º Caso ocorra a abertura de novas turmas no transcorrer do mesmo ano letivo não haverá redistribuição de turmas para o suprimento das vagas abertas.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá remanejar professores durante o ano letivo para atender o disposto no caput deste artigo, mesmo sendo professores fixados.

Art. 26 Não será permitido interferência do(a) Diretor(a) e do(a) Coordenador(a) no local da distribuição de aula, devendo estes somente acompanhar a escolha de turmas.

Art. 27 Professores contratados por Processo Seletivo Simplificado - PSS não participarão da distribuição de aula e esta será posteriormente distribuída pela Secretaria Municipal de Educação conforme necessidade em 2025.

Art. 28 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 29 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Instrução Normativa N° 09/2023/SEMED.

Céu Azul, 13 de dezembro de 2024.

Josiane Ines Hoger

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 6.708/2022

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3677



*Secretaria Municipal de Educação
Município de Céu Azul - PR*

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024- SEMED

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO - EIF

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 06 (seis)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Berenice de Fátima Maximowitz Gabiatti	33 anos, 8 meses e 11 dias (04/03/1991)	C	24/03/71
2.	Elete Eger da Costa	12 anos, 5 meses e 03 dias (04/06/2012)	PE	26/02/68
3.	Andreia Carmem Baggio	12 anos, 5 meses e 03 dias (04/06/2012)	B	15/07/78
4.	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	05 anos, 6 meses e 01 dias (06/05/2019)	C	13/04/77
5.				
6.				

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3677



*Secretaria Municipal de Educação
Município de Céu Azul - PR*

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024 - SEMED
ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC - EIEF
FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO
Nº DE VAGAS PROFESSOR: 06 (seis)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Katia Elisandra Blauth Thomazini	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	31/05/76
2.	Geralda de Oliveira	15 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	PE	29/01/75
3.	Joceni Fátima Lara	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	15/01/73
4.	Giovane Terezinha Lara Evangelista	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	01/05/77
5.	Neison José Wolfart	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	04/07/81
6.	Helouise Bevilaqua Rissato	12 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	PE	19/12/88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação
Município de Céu Azul - PR

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024 - SEMED

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES - EIEF

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS: 08 (oito)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Joceni Fátima Lara	29 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	PE	15/01/73
2.	Kátia Elisandra Blauth Thomazini	29 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	PE	31/05/76
3.	Marineusa Mariano Dias	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	25/12/71
4.	Geralda de Oliveira	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	29/01/75
5.	Vanessa Ackermann Bez	08 anos, 2 meses e 19 dias (16/08/2016)	PE	19/11/89
6.	Luciana da Costa Freire	07 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	PE	04/08/82
7.	Gabriela Bragato Mazieiro	06 anos, 7 meses e 15 dias (23/03/2018)	PE	13/12/97
8.	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	05 anos, 3 meses e 07 dias (29/07/2019)	C	01/05/77

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024 - SEMED
ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA - EF
FIXAÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 16 (dezesesseis)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Noelize Nandi Baú	34 anos, 8 meses e 14 dias (01/03/1990)	PE	01/08/70
2.	Jucelene Terezinha Rech Rios	33 anos, 8 meses e 11 dias (04/03/1991)	PE	01/02/73
3.	Luzia Bachin	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	28/09/70
4.	Jucelene Terezinha Rech Rios	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	01/02/73
5.	Lúcia Eugênia Preschlak Corso	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	24/03/75
6.	Lucila Sanna Bachin	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	09/09/75
7.	Edina Aparecida Melin	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	30/11/76
8.	Luzia Bachin	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	28/09/70
9.	Edina Aparecida Melin	16 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	PE	30/11/76
10.	Juliana Bortolotto Kuber	16 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	PE	16/10/78
11.	Neison José Wolfart	15 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	PE	04/07/81
12.	Fernanda Rotta Colman	15 anos, 5 meses e 28 dias (11/05/2009)	PE	20/03/84
13.	Deliane Aparecida Stoco	15 anos, 3 meses e 18 dias (20/07/2009)	PE	08/07/75
14.	Juliana Bortolotto Kuber	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	16/10/78
15.	Elisangela Barreto dos Santos	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	05/11/80
16.	Jhenefer Mesquita Cardoso	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	09/01/93

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3677



*Secretaria Municipal de Educação
Município de Céu Azul - PR*

ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA - EF

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 02 (duas)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NÍVEL	DATA NASC.
1.	Edilson Clementino Harst	15 anos, 3 meses e 11 dias (27/07/2009)	PE	06/06/75
2.	Juliano Franceschini	15 anos, 3 meses e 11 dias (27/07/2009)	PE	01/07/83

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024 - SEMED
ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO - EIEF
FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO
Nº DE VAGAS PROFESSOR: 10 (dez)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Zenaide da Silva	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	19/10/71
2.	Carmen Silvia Machado dos Santos	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	20/08/75
3.	Nádia Patrícia Francener Bernardi	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	06/07/76
4.	² Vanusa Amaral de Souza Jung	28 anos, 2 meses e 00 dias (07/02/1996)	PE	15/11/75
5.	Tereza Preschlak Blauth	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	28/07/73
6.	Elisabete Augusto	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	25/11/74
7.	³ Tereza Preschlak Blauth	27 anos, 8 meses e 05 dias (06/03/1995)	PE	28/07/73
8.	Elisabete Augusto	16 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	PE	25/11/74
9.	Vanusa Amaral de Souza Jung	15 anos, 8 meses e 22 dias (16/02/2009)	PE	15/11/75
10	Zenaide da Silva	15 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	PE	19/10/71

² Vanusa Amaral de Souza Jung – Licença sem vencimento no período de 01/11/2007 a 02/06/2008, totalizando 7 meses e 5 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

³ Tereza Preschlak Blauth – Licença sem vencimento no período de 01/02/2016 a 28/01/2018, totalizando 1 ano, 12 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação
Município de Céu Azul - PR

ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024 - SEMED

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 09 (nove)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	34 anos, 8 meses e 14 dias (01/03/1990)	PE	02/10/73
2.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	32 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	PE	27/08/72
3.	Rosangela Rossi	32 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	C	21/01/74
4.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	27/08/72
5.	Rosangela Goettems Alves	29 anos, 9 meses e 02 dias (10/02/1995)	PE	05/07/75
6.	⁴ Gabriela Lia Deitos	29 anos, 8 meses e 12 dias (02/03/1995)	PE	19/06/74
7.	Rosangela Goettems Alves	28 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	05/07/75
8.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	02/10/73
9.	Rosangela Rossi	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	C	21/01/74

⁴Gabriela Lia Deitos – Licença para exercer Cargo em Comissão cedida para outra Secretaria Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024 - SEMED

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 22 (vinte e duas)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Cleison André Wolfart	16 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	PE	04/07/81
2.	Andréia Buffon	16 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	PE	08/04/83
3.	Niclaudo Blauth	16 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	PE	25/05/75
4.	Daniele Oliveira da Cunha	16 anos, 4 meses e 29 dias (09/06/2008)	PE	24/09/83
5.	Fabiana Regina Nicoski da Silva	16 anos, 3 meses e 16 dias (22/07/2008)	PE	04/02/82
6.	Neusa Forlin Colombo Moresco	16 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	PE	15/12/63
7.	Adriana Teza	16 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	PE	20/11/78
8.	Suzana Teixeira	16 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	PE	08/03/70
9.	Leonice Ahlmann	16 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	PE	27/12/71
10.	Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela	16 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	PE	30/08/81
11.	⁵ Silvana Maria Wilcieski	16 anos, 1 mês e 04 dias (04/08/2008)	A	24/01/78
12.	Vanderléia de Fátima D. O. Silva	15 anos, 11 meses e 23 dias (17/11/2008)	PE	15/11/78
13.	Marlene Domingues de Matos Costa	15 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	PE	05/02/71
14.	Eliete da Fonseca Spies	15 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	PE	26/11/80

⁵ Silvana Maria Wilcieski – Licença sem vencimento no período de 30/08/2016 a 25/10/2016, totalizando 0 ano, 1 mês e 27 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

15.	Roseli da Silva	15 anos, 8 meses e 06 dias (04/03/2009)	PE	30/10/68
16.	⁶ Janete Fillwock Miotto	15 anos, 2 meses e 24 dias (22/07/2008)	PE	29/10/81
17.	Sandra Borchart dos Reis	14 anos, 8 meses e 20 dias (18/02/2010)	PE	10/04/74
18.	Mariane Rheinheimer	12 anos, 6 meses e 27 dias (11/04/2012)	A	01/12/93
19.	Daniela Moraes de Lima	10 anos, 7 meses e 07 dias (01/04/2014)	PE	22/09/79
20.	Elizete dos Reis Fontana	03 anos, 2 meses e 02 dias (01/09/2021)	A	09/09/73
21.				
22.				

⁶ Janete Fillwock Miotto – Licença sem vencimento no período de 27/03/2021 a 17/04/2022. totalizando 1 ano, 0 mês e 27 dias. Já está descontado no número final do cálculo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação *Município de Céu Azul - PR*

ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024 - SEMED

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 22 (vinte e duas)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Sandra Maria da Silva	16 anos, 3 meses e 16 dias (22/07/2008)	PE	07/02/68
2.	Elizabeth Acácio da Costa	16 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	A	16/10/78
3.	Adilson Jankowski	15 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	PE	08/06/74
4.	Maria Aparecida Oliveira Diegro	15 anos, 8 meses e 06 dias (04/03/2009)	PE	02/01/71
5.	Eleonice De Freyn Merchiori	15 anos, 8 meses e 06 dias (04/03/2009)	PE	17/09/71
6.	Inês Fernandes de Moura	15 anos, 3 meses e 04 dias (03/08/2009)	PE	04/05/76
7.	Jessé Fernandes da Silva	14 anos, 11 meses e 28 dias (12/11/2009)	B	20/11/81
8.	Carla Kilpp	12 anos, 6 meses e 27 dias (11/04/2012)	PE	26/12/92
9.	Caroline Hoffelder	12 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	PE	18/05/85
10.	Deyse Gisele de Lima	12 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	PE	12/01/88
11.	Tatiane Berta Soares	12 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	PE	16/11/90
12.	Michelly Thalita Holec	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	22/09/90
13.	Claudirene Tadei Pinheiro	12 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	PE	12/08/74

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação *Município de Céu Azul - PR*

14.	Ananda Tamires Blauth	12 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	PE	08/07/92
15.	Márcia Cristina Bonifácio S. de Aquino	12 anos, 6 meses e 00 dias (08/05/2012)	PE	24/03/83
16.	Roseli Wengrat Tillwitz	12 anos, 5 meses e 21 dias (17/05/2012)	C	15/11/69
17.	Eltrita Elert Weber	12 anos, 5 meses e 14 dias (24/05/2012)	PE	30/03/72
18.	Aneliese Ackermann	12 anos, 4 meses e 01 dia (06/07/2012)	PE	02/12/62
19.	⁷ Kátia Tatiana Harst	12 anos, 0 meses e 13 dias (13/11/2008)	PE	07/07/79
20.	Eleni Hartmann	11 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2013)	PE	29/11/76
21.	Daniely Ienerich Kaktin Tavares	10 anos, 8 meses e 27 dias (10/02/2014)	PE	14/07/93
22.	Elizangela Lourenço Dreyer	10 anos, 7 meses e 15 dias (24/03/2014)	PE	23/11/88

⁷ Kátia Tatiana Harst - Licença sem vencimento no período de 23/10/2017 a 30/09/2021, totalizando 3 anos, 11 meses e 14 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação *Município de Céu Azul - PR*

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024 - SEMED

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 12 (doze)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Rosani Marli Thomas	16 anos, 4 meses e 29 dias (09/06/2008)	PE	10/12/70
2.	Ivonete Alves da Silva Lima	16 anos, 4 meses e 01 dias (07/07/2008)	PE	12/08/70
3.	Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	16 anos, 3 meses e 16 dias (22/07/2008)	PE	27/11/70
4.	Marli Scapim	16 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	PE	20/08/81
5.	Sirlei Kusminski	16 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	PE	29/03/78
6.	Claudete Regina Mesquita Vergani	15 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	PE	22/10/74
7.	Evanete Alves Borstel	14 anos, 8 meses e 20 dias (18/02/2010)	PE	17/12/61
8.	Sônia Pereira da Luz	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	10/09/82
9.	Adelaide Bedin	12 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	PE	23/01/69
10.	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	12 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	PE	16/05/72
11.	Roseli Ribeiro dos Santos	12 anos, 5 meses e 27 dias (11/05/2012)	PE	30/08/75
12.	Neusa Aparecida Barbosa	11 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2013)	PE	30/06/81

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIXAÇÃO DE PADRÃO - PROFESSOR

2025

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	ªAnita Terezinha D. Cassiano	30 anos, 9 meses e 25 dias (18/02/1992)	PE	01/06/73
2.	Noelize Nandi Baú	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	01/08/70
3.	Marineusa Mariano Dias	15 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	PE	25/12/71
4.	Daniele Franchini de Lemos	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	16/05/93
5.	Joseclari Dalla Barba	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	19/03/63
6.	Luzia da Silva Neves	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	13/12/74
7.	Deliane Aparecida Stoco	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	08/07/75
8.	ªJosiane Inês Hoger	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	29/07/79
9.	Patrícia de Souza	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	20/06/84
10.	Bruna Maria Rosalen	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	04/08/86
11.	Denise Caroline Ferrari Amorim	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	03/01/94
12.	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	12 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	PE	30/09/60
13.	Juliane Iara Lapin	12 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	PE	02/02/81

ªAnita Terezinha D. Cassiano – Licença sem vencimento no período de 01/03/2011 a 23/01/2013, totalizando 1 ano, 11 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

ªJosiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 21/06/2021.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação *Município de Céu Azul - PR*

14.	Josiê Viviane da Silva Pereira	12 anos, 5 meses e 27 dias (11/05/2012)	PE	29/11/79
15.	Cleonilda Vieira dos Santos	12 anos, 5 meses e 21 dias (17/05/2012)	PE	03/11/74
16.	Anelize Cristina Benche Becker Baú	12 anos, 5 meses e 16 dias (22/05/2012)	A	23/05/78
17.	Cleudete de Souza	12 anos, 5 meses e 06 dias (01/06/2012)	PE	14/02/82
18.	Taíza Angélica da Costa dos Santos	12 anos, 4 meses e 24 dias (13/06/2012)	PE	15/02/91
19.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	12 anos, 4 meses e 19 dias (18/06/2012)	C	16/08/92
20.	Rafaela Loccatelli Mota Paiva	12 anos, 4 meses e 16 dias (21/06/2012)	A	20/10/90
21.	Fernanda Rotta Colman	12 anos, 4 meses e 12 dias (25/06/2012)	PE	20/03/84
22.	Vanderléia Aparecida de O. Nery	12 anos, 3 meses e 28 dias (09/07/2012)	B	28/04/81
23.	Tamara Thaianne Grauer	12 anos, 3 meses e 28 dias (09/07/2012)	A	22/03/91
24.	¹⁰ Luana Cristina Marchi dos S. Muller	10 anos, 1 mês e 02 dias (03/05/2012)	D	29/05/93
25.	Fernanda de Andrade	08 anos, 4 meses e 13 dias (23/06/2016)	PE	17/10/89
26.	Patrícia de Souza	08 anos, 1 mês e 14 dias (20/09/2016)	PE	20/06/84
27.	Neli Salete Rustick	07 anos, 8 meses e 16 dias (20/02/2017)	PE	16/06/61
28.	Adriana de Oliveira Tasca	07 anos, 6 meses e 05 dias (02/05/2017)	PE	04/02/84
29.	Bruna Maria Rosalen	07 anos, 6 meses e 05 dias (02/05/2017)	PE	04/08/86
30.	Vanderléia Aparecida de O. Nery	07 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	B	24/04/81
31.	Adrielli Tessaro Conceição	07 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	A	01/11/94

¹⁰Luana Cristina Marchi dos Santos Muller – Licença sem vencimento no período de 01/09/2016 a 31/01/2019, totalizando 2 anos, 5 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação *Município de Céu Azul - PR*

32.	Cleudete de Souza	07 anos, 5 meses e 12 dias (25/05/2017)	PE	14/02/82
33.	Simone Pandolfo	07 anos, 4 meses e 29 dias (07/06/2017)	PE	12/12/72
34.	Cheila Stefani Feo	07 anos, 3 meses e 04 dias (01/08/2017)	PE	19/08/98
35.	Elete Eger da Costa	06 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	PE	26/02/68
36.	Cristina Maria Dalmas	06 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	PE	24/03/80
37.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	06 anos, 0 meses e 18 dias (16/10/2018)	C	16/08/92
38.	Elisangela Barreto dos Santos	05 anos, 9 meses e 05 dias (01/02/2019)	C	05/11/80
39.	Mariana Fernandes de M. Martins	05 anos, 8 meses e 02 dias (06/03/2019)	C	02/11/83
40.	Larissa Carine Savaris Ferrari	05 anos, 8 meses e 02 dias (06/03/2019)	C	23/09/88
41.	Luciane Facin Hoffmann	05 anos, 7 meses e 20 dias (18/03/2019)	C	04/11/78
42.	Neura de Jesus Machado	05 anos, 7 meses e 18 dias (20/03/2019)	C	22/02/76
43.	Tatian da Conceição	05 anos, 5 meses e 22 dias (15/05/2019)	C	09/07/78
44.	Josiane dos Santos Pomagerski	05 anos, 3 meses e 07 dias (29/07/2019)	C	03/05/84
45.	Patrícia de Souza Ulatoski	04 anos, 7 meses e 20 dias (17/03/2020)	C	02/02/91
46.	Bianca Busse Vera Meotti	04 anos, 5 meses e 01 dia (04/06/2020)	C	20/11/95
47.	Adrielli Tessaro Conceição	03 anos, 8 meses e 16 dias (19/02/2021)	A	01/11/94
48.	Gabriela Bragato Maziero	03 anos, 2 meses e 14 dias (20/08/2021)	A	13/12/97
49.	¹¹ Josiane Inês Hoger	02 anos, 1 mês e 18 dias (15/09/2022)	A	29/07/79

¹¹Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 16/09/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul - PR

50.	Vanessa Ackermann Bez	02 anos, 1 mês e 11 dias (22/09/2022)	A	19/11/89
51.	Neura de Jesus Machado da Silva	02 anos, 0 mês e 28 dias (05/10/2022)	A	22/02/76
52.	Cristina Maria Dalmas	02 anos, 0 mês e 08 dias (25/10/2022)	A	24/03/80
53.	Maria Luiza Cavallari Bazzo	01 ano, 11 meses e 02 dias (05/12/2022)	A	15/08/93
54.	Patrícia de Souza Ulatoski	01 ano, 08 meses e 01 dia (06/03/2023)	A	02/02/91
55.	Letícia Regina Michaelsen	01 ano, 07 meses e 02 dias (04/04/2023)	A	10/06/03
56.	Pamela Luana Xavier	01 ano, 05 meses e 07 dias (29/05/2023)	A	13/08/96
57.	Ricyelli Caroline da Silva	01 ano, 02 meses e 13 dias (21/08/2023)	A	18/07/01
58.	Juliane Iara Lapin	08 meses e 02 dias (04/03/2024)	A	02/02/81
59.	Maria Juscilene Figueiredo	08 meses e 02 dias (04/03/2024)	A	17/05/83
60.	Bianca Busse Vera Meotti	07 meses e 23 dias (13/03/2024)	A	20/11/95
61.	Thais Fernanda Maravilha Dalmas	07 meses e 04 dias (01/04/2024)	A	05/08/97
62.	Stela Maris Winck	06 meses e 03 dias (02/05/2024)	A	01/04/71
63.	Liliane Regina Baggio Santos	06 meses e 03 dias (02/05/2024)	A	03/08/82
64.	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	03 meses e 02 dias (01/08/2024)	A	13/04/77
65.	Francielli Ulkatoski	02 meses e 28 dias (05/08/2024)	A	26/09/94
66.	Maria de Fátima Souza da Silva	02 meses e 05 dias (28/08/2024)	A	29/11/71
67.	Jociane de Lurdes Fogliarini Facim	01 mês e 22 dias (10/09/2024)	A	20/01/89
68.	Diogo Soares	09 dias (23/10/2024)	A	12/03/87

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação *Município de Céu Azul - PR*

ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024 – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIXAÇÃO DE PADRÃO – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

2025

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Josiane Simião da Silva Storchio	11 anos, 7 meses e 25 dias (14/03/2013)	PE	20/05/88
2.	¹² Cleide Celestina Pavanello	10 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	PE	27/08/76
3.	Simone Casagrande dos Santos	03 anos, 7 meses e 15 dias (22/03/2021)	A	10/06/89
4.	Vanessa de Paula Almeida	02 anos, 5 meses e 27 dias (09/05/2022)	A	26/02/89
5.	Ketlen Luyse Dorne	02 anos, 5 meses e 20 dias (16/05/2022)	A	14/04/86
6.	Ana Lúcia Lopes	02 anos, 5 meses e 20 dias (16/05/2022)	A	24/11/86
7.	Maria Cristina da Rocha Forlin	02 anos, 2 meses e 18 dias (16/08/2022)	A	16/08/77
8.	Katia Sartor	02 anos, 1 mês e 19 dias (14/09/2022)	A	08/12/88
9.	Ana Paula Jesse	02 anos, 1 mês e 19 dias (14/09/2022)	A	07/07/98
10.	Juliana Zanin	02 anos, 0 mês e 15 dias (18/10/2022)	A	06/07/86
11.	Mônica Cristina Alves	01 ano, 11 meses e 14 dias (23/11/2022)	A	22/02/89
12.	Christiany Gabrielly Maranhão	01 ano, 11 meses e 02 dias (05/12/2022)	A	05/06/86

¹² Cleide Celestina Pavanello – Licença sem vencimento no período de 01/02/2019 a 30/01/2021, totalizando 2 anos, 0 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

13.	Andréia Ribas	01 ano, 08 meses e 13 dias (22/02/2023)	A	25/08/88
14.	Sergiane Maria Alban Verza	01 ano, 08 meses e 12 dias (23/02/2023)	A	16/12/71
15.	Bruna de Oliveira Ziviani	01 ano, 08 meses e 06 dias (01/03/2023)	A	06/11/97
16.	Leci Matilde Nilson	01 ano, 07 meses e 29 dias (08/03/2023)	A	05/11/88
17.	Tatiane Ferrari da Silva	01 ano, 07 meses e 29 dias (08/03/2023)	A	01/10/91
18.	Mariele Pereira	01 ano, 07 meses e 15 dias (22/03/2023)	A	19/03/88
19.	Daiane Alves dos Santos	08 meses e 21 dias (14/02/2024)	A	27/04/83
20.	Mariany Carla da Silva Coghetto	08 meses e 21 dias (14/02/2024)	A	17/12/94
21.	Maria Eduarda de Assis Silva	07 meses e 16 dias (20/03/2024)	A	03/01/98
22.	Elizabeth Gaede	02 meses e 25 dias (08/08/2024)	A	16/04/84

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação *Município de Céu Azul - PR*

ANEXO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIXAÇÃO DE PADRÃO - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2025

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Edilson Clementino Harst	16 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	PE	06/06/75
2.	Juliana Lima Goes	16 anos, 5 meses e 27 dias (12/05/2008)	PE	07/10/78
3.	Everton Luiz Brizolla	12 anos, 6 meses e 29 dias (09/04/2012)	PE	19/12/89
4.	Everton Luiz Brizolla	07 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	PE	19/12/89

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul - PR

CLASSIFICAÇÃO GERAL PROFESSOR (20 HORAS)

COM 2 (DOIS) PADRÕES

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Noelize Nandi Baú	34 anos, 8 meses e 14 dias (01/03/1990)	PE	01/08/70
2.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	34 anos, 8 meses e 14 dias (01/03/1990)	PE	02/10/73
3.	Jucelene Terezinha Rech Rios	33 anos, 8 meses e 11 dias (04/03/1991)	PE	01/02/73
4.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	32 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	PE	27/08/72
5.	Rosangela Rossi	32 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	C	21/01/74
6.	Noelize Nandi Baú	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	01/08/70
7.	Luzia Bachin	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	28/09/70
8.	Zenaide da Silva	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	19/10/71
9.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	27/08/72
10.	Rosangela Goettems Alves	29 anos, 9 meses e 02 dias (10/02/1995)	PE	05/07/75
11.	Joceni Fátima Lara	29 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	PE	15/01/73
12.	Kátia Elisandra Blauth Thomazini	29 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	PE	31/05/76
13.	Marineusa Mariano Dias	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	25/12/71
14.	Jucelene Terezinha Rech Rios	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	01/02/73
15.	Geralda de Oliveira	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	29/01/75
16.	Rosangela Goettems Alves	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	05/07/75
17.	Edina Aparecida Melin	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	30/11/76
18.	¹³ Vanusa Amaral de Souza Jung	28 anos, 2 meses e 00 dias (07/02/1996)	PE	15/11/75
19.	Rosangela Goettems Alves	26 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	05/07/75

¹³ Vanusa Amaral de Souza Jung – Licença sem vencimento no período de 01/11/2007 a 02/06/2008, totalizando 7 meses e 5 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

20.	Luzia Bachin	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	28/09/70
21.	Katia Elisandra Blauth Thomazini	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	31/05/76
22.	Tereza Preschlak Blauth	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	28/07/73
23.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	02/10/73
24.	Elisabete Augusto	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	25/11/74
25.	¹⁴ Tereza Preschlak Blauth	27 anos, 8 meses e 05 dias (06/03/1995)	PE	28/07/73
26.	Edina Aparecida Melin	16 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	PE	30/11/76
27.	Elisabete Augusto	16 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	PE	25/11/74
28.	Juliana Bortolotto Kuber	16 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	PE	16/10/78
29.	Vanusa Amaral de Souza Jung	15 anos, 8 meses e 22 dias (16/02/2009)	PE	15/11/75
30.	Zenaide da Silva	15 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	PE	19/10/71
31.	Marineusa Mariano Dias	15 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	PE	25/12/71
32.	Geralda de Oliveira	15 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	PE	29/01/75
33.	Neison José Wolfart	15 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	PE	04/07/81
34.	Fernanda Rotta Colman	15 anos, 5 meses e 28 dias (11/05/2009)	PE	20/03/84
35.	Deliane Aparecida Stoco	15 anos, 3 meses e 18 dias (20/07/2009)	PE	08/07/75
36.	Joceni Fátima Lara	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	15/01/73
37.	Deliane Aparecida Stoco	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	08/07/75
38.	Giovane Terezinha Lara Evangelista	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	01/05/77
39.	Juliana Bortolotto Kuber	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	16/10/78
40.	¹⁵ Josiane Inês Hoger	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	29/07/79
41.	Elisangela Barreto dos Santos	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	05/11/80

¹⁴ Tereza Preschlak Blauth – Licença sem vencimento no período de 01/02/2016 a 28/01/2018, totalizando 1 ano, 12 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

¹⁵ Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 21/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul - PR

42.	Neison José Wolfart	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	04/07/81
43.	Patrícia de Souza	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	20/06/84
44.	Bruna Maria Rosalen	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	04/08/86
45.	Rosangela Rossi	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	C	21/01/74
46.	Juliane Iara Lapin	12 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	PE	02/02/81
47.	Cleudete de Souza	12 anos, 5 meses e 06 dias (01/06/2012)	PE	14/02/82
48.	Elete Eger da Costa	12 anos, 5 meses e 03 dias (04/06/2012)	PE	26/02/68
49.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	12 anos, 4 meses e 19 dias (18/06/2012)	C	16/08/92
50.	Fernanda Rotta Colman	12 anos, 4 meses e 12 dias (25/06/2012)	PE	20/03/84
51.	Vanderléia Aparecida de O. Nery	12 anos, 3 meses e 28 dias (09/07/2012)	B	28/04/81
52.	Vanessa Ackermann Bez	08 anos, 2 meses e 19 dias (16/08/2016)	PE	19/11/89
53.	Patrícia de Souza	08 anos, 1 mês e 14 dias (20/09/2016)	PE	20/06/84
54.	Bruna Maria Rosalen	07 anos, 6 meses e 05 dias (02/05/2017)	PE	04/08/86
55.	Vanderléia Aparecida de O. Nery	07 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	B	24/04/81
56.	Adrielli Tessaro Conceição	07 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	A	01/11/94
57.	Cleudete de Souza	07 anos, 5 meses e 12 dias (25/05/2017)	PE	14/02/82
58.	Elete Eger da Costa	06 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	PE	26/02/68
59.	Cristina Maria Dalmas	06 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	PE	24/03/80
60.	Gabriela Bragato Mazieiro	06 anos, 7 meses e 15 dias (23/03/2018)	PE	13/12/97
61.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	06 anos, 0 meses e 18 dias (16/10/2018)	C	16/08/92
62.	Elisangela Barreto dos Santos	05 anos, 9 meses e 05 dias (01/02/2019)	C	05/11/80
63.	Neura de Jesus Machado	05 anos, 7 meses e 18 dias (20/03/2019)	C	22/02/76
64.	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	05 anos, 6 meses e 01 dias (06/05/2019)	C	13/04/77
65.	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	05 anos, 3 meses e 07 dias (29/07/2019)	C	01/05/77

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

66.	Patrícia de Souza Ulatoski	04 anos, 7 meses e 20 dias (17/03/2020)	C	02/02/91
67.	Bianca Busse Vera Meotti	04 anos, 5 meses e 01 dia (04/06/2020)	C	20/11/95
68.	Adrielli Tessaro Conceição	03 anos, 8 meses e 16 dias (19/02/2021)	A	01/11/94
69.	Gabriela Bragato Maziero	03 anos, 2 meses e 14 dias (20/08/2021)	A	13/12/97
70.	16Josiane Inês Hoger	02 anos, 1 mês e 18 dias (15/09/2022)	A	29/07/79
71.	Vanessa Ackermann Bez	02 anos, 1 mês e 11 dias (22/09/2022)	A	19/11/89
72.	Neura de Jesus Machado da Silva	02 anos, 0 mês e 28 dias (05/10/2022)	A	22/02/76
73.	Cristina Maria Dalmas	02 anos, 0 mês e 08 dias (25/10/2022)	A	24/03/80
74.	Patrícia de Souza Ulatoski	01 ano, 08 meses e 01 dia (06/03/2023)	A	02/02/91
75.	Juliane Iara Lapin	08 meses e 02 dias (04/03/2024)	A	02/02/81
76.	Bianca Busse Vera Meotti	07 meses e 23 dias (13/03/2024)	A	20/11/95
77.	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	03 meses e 02 dias (01/08/2024)	A	13/04/77

¹⁶Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 16/09/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul - PR

CLASSIFICAÇÃO GERAL PROFESSOR (20 HORAS)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1.	Noelize Nandi Baú	34 anos, 8 meses e 14 dias (01/03/1990)	PE	01/08/70
2.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	34 anos, 8 meses e 14 dias (01/03/1990)	PE	02/10/73
3.	Berenice de Fátima Maximowitz Gabiatti	33 anos, 8 meses e 11 dias (04/03/1991)	C	24/03/71
4.	Jucelene Terezinha Rech Rios	33 anos, 8 meses e 11 dias (04/03/1991)	PE	01/02/73
5.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	32 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	PE	27/08/72
6.	Rosangela Rossi	32 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	C	21/01/74
7.	¹⁷ Anita Terezinha D. Cassiano	30 anos, 9 meses e 25 dias (18/02/1992)	PE	01/06/73
8.	Noelize Nandi Baú	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	01/08/70
9.	Luzia Bachin	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	28/09/70
10.	Zenaide da Silva	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	19/10/71
11.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	27/08/72
12.	Carmen Silvia Machado dos Santos	29 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	PE	20/08/75
13.	Rosangela Goettems Alves	29 anos, 9 meses e 02 dias (10/02/1995)	PE	05/07/75
14.	¹⁸ Gabriela Lia Deitos	29 anos, 8 meses e 12 dias (02/03/1995)	PE	19/06/74
15.	Joceni Fátima Lara	29 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	PE	15/01/73
16.	Kátia Elisandra Blauth Thomazini	29 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	PE	31/05/76
17.	Marineusa Mariano Dias	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	25/12/71

¹⁷Anita Terezinha D. Cassiano – Licença sem vencimento no período de 01/03/2011 a 23/01/2013, totalizando 1 ano, 11 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

¹⁸Gabriela Lia Deitos – Licença para exercer Cargo em Comissão cedida para outra Secretaria Municipal.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 48

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação *Município de Céu Azul - PR*

18.	Jucelene Terezinha Rech Rios	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	01/02/73
19.	Geralda de Oliveira	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	29/01/75
20.	Lúcia Eugênia Preschlak Corso	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	24/03/75
21.	Rosangela Goettems Alves	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	05/07/75
22.	Lucila Sanna Bachin	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	09/09/75
23.	Nádia Patrícia Francener Bernardi	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	06/07/76
24.	Edina Aparecida Melin	28 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	PE	30/11/76
25.	¹⁹ Vanusa Amaral de Souza Jung	28 anos, 2 meses e 00 dias (07/02/1996)	PE	15/11/75
26.	Rosangela Goettems Alves	26 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	05/07/75
27.	Luzia Bachin	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	28/09/70
28.	Katia Elisandra Blauth Thomazini	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	31/05/76
29.	Tereza Preschlak Blauth	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	28/07/73
30.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	02/10/73
31.	Elisabete Augusto	27 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	PE	25/11/74
32.	²⁰ Tereza Preschlak Blauth	27 anos, 8 meses e 05 dias (06/03/1995)	PE	28/07/73
33.	Edina Aparecida Melin	16 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	PE	30/11/76
34.	Elisabete Augusto	16 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	PE	25/11/74
35.	Juliana Bortolotto Kuber	16 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	PE	16/10/78
36.	Vanusa Amaral de Souza Jung	15 anos, 8 meses e 22 dias (16/02/2009)	PE	15/11/75

¹⁹ Vanusa Amaral de Souza Jung – Licença sem vencimento no período de 01/11/2007 a 02/06/2008, totalizando 7 meses e 5 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

²⁰ Tereza Preschlak Blauth – Licença sem vencimento no período de 01/02/2016 a 28/01/2018, totalizando 1 ano, 12 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 49

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul - PR

37.	Zenaide da Silva	15 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	PE	19/10/71
38.	Marineusa Mariano Dias	15 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	PE	25/12/71
39.	Geralda de Oliveira	15 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	PE	29/01/75
40.	Neison José Wolfart	15 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	PE	04/07/81
41.	Fernanda Rotta Colman	15 anos, 5 meses e 28 dias (11/05/2009)	PE	20/03/84
42.	Deliane Aparecida Stoco	15 anos, 3 meses e 18 dias (20/07/2009)	PE	08/07/75
43.	Daniele Franchini de Lemos	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	16/05/93
44.	Joseclari Dalla Barba	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	19/03/63
45.	Joceni Fátima Lara	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	15/01/73
46.	Luzia da Silva Neves	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	13/12/74
47.	Deliane Aparecida Stoco	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	08/07/75
48.	Giovane Terezinha Lara Evangelista	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	01/05/77
49.	Juliana Bortolotto Kuber	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	16/10/78
50.	21Josiane Inês Hoger	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	29/07/79
51.	Elisangela Barreto dos Santos	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	05/11/80
52.	Neison José Wolfart	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	04/07/81
53.	Patrícia de Souza	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	20/06/84
54.	Bruna Maria Rosalen	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	04/08/86
55.	Denise Caroline Ferrari Amorim	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	03/01/94
56.	Rosangela Rossi	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	C	21/01/74

²¹Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 21/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 50

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

57.	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	12 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	PE	30/09/60
58.	Juliane Iara Lapin	12 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	PE	02/02/81
59.	Helouise Bevilacqua Rissato	12 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	PE	19/12/88
60.	Josiê Viviane da Silva Pereira	12 anos, 5 meses e 27 dias (11/05/2012)	PE	29/11/79
61.	Cleonilda Vieira dos Santos	12 anos, 5 meses e 21 dias (17/05/2012)	PE	03/11/74
62.	Anelize Cristina Benche Becker Baú	12 anos, 5 meses e 16 dias (22/05/2012)	A	23/05/78
63.	Cleudete de Souza	12 anos, 5 meses e 06 dias (01/06/2012)	PE	14/02/82
64.	Elete Eger da Costa	12 anos, 5 meses e 03 dias (04/06/2012)	PE	26/02/68
65.	Andreia Carmem Baggio	12 anos, 5 meses e 03 dias (04/06/2012)	B	15/07/78
66.	Taíza Angélica da Costa dos Santos	12 anos, 4 meses e 24 dias (13/06/2012)	PE	15/02/91
67.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	12 anos, 4 meses e 19 dias (18/06/2012)	C	16/08/92
68.	Rafaela Loccatelli Mota Paiva	12 anos, 4 meses e 16 dias (21/06/2012)	A	20/10/90
69.	Fernanda Rotta Colman	12 anos, 4 meses e 12 dias (25/06/2012)	PE	20/03/84
70.	Vanderléia Aparecida de O. Nery	12 anos, 3 meses e 28 dias (09/07/2012)	B	28/04/81
71.	Tamara Thaianne Grauer	12 anos, 3 meses e 28 dias (09/07/2012)	A	22/03/91
72.	Luana Cristina Marchi dos S. Muller	10 anos, 1 mês e 02 dias (03/05/2012)	D	29/05/93
73.	Fernanda de Andrade	08 anos, 4 meses e 13 dias (23/06/2016)	PE	17/10/89
74.	Vanessa Ackermann Bez	08 anos, 2 meses e 19 dias (16/08/2016)	PE	19/11/89
75.	Patrícia de Souza	08 anos, 1 mês e 14 dias (20/09/2016)	PE	20/06/84

²²Luana Cristina Marchi dos Santos Muller – Licença sem vencimento no período de 01/09/2016 a 31/01/2019, totalizando 2 anos, 5 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 51

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul - PR

76.	Neli Salete Rustick	07 anos, 8 meses e 16 dias (20/02/2017)	PE	16/06/61
77.	Adriana de Oliveira Tasca	07 anos, 6 meses e 05 dias (02/05/2017)	PE	04/02/84
78.	Bruna Maria Rosalen	07 anos, 6 meses e 05 dias (02/05/2017)	PE	04/08/86
79.	Luciana da Costa Freire	07 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	PE	04/08/82
80.	Vanderléia Aparecida de O. Nery	07 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	B	24/04/81
81.	Adrielli Tessaro Conceição	07 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	A	01/11/94
82.	Cleudete de Souza	07 anos, 5 meses e 12 dias (25/05/2017)	PE	14/02/82
83.	Simone Pandolfo	07 anos, 4 meses e 29 dias (07/06/2017)	PE	12/12/72
84.	Cheila Stefani Feo	07 anos, 3 meses e 04 dias (01/08/2017)	PE	19/08/98
85.	Elete Eger da Costa	06 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	PE	26/02/68
86.	Cristina Maria Dalmas	06 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	PE	24/03/80
87.	Gabriela Bragato Mazieiro	06 anos, 7 meses e 15 dias (23/03/2018)	PE	13/12/97
88.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	06 anos, 0 meses e 18 dias (16/10/2018)	C	16/08/92
89.	Elisangela Barreto dos Santos	05 anos, 9 meses e 05 dias (01/02/2019)	C	05/11/80
90.	Mariana Fernandes de M. Martins	05 anos, 8 meses e 02 dias (06/03/2019)	C	02/11/83
91.	Larissa Carine Savaris Ferrari	05 anos, 8 meses e 02 dias (06/03/2019)	C	23/09/88
92.	Luciane Facin Hoffmann	05 anos, 7 meses e 20 dias (18/03/2019)	C	04/11/78
93.	Neura de Jesus Machado	05 anos, 7 meses e 18 dias (20/03/2019)	C	22/02/76
94.	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	05 anos, 6 meses e 01 dias (06/05/2019)	C	13/04/77
95.	Tatian da Conceição	05 anos, 5 meses e 22 dias (15/05/2019)	C	09/07/78
96.	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	05 anos, 3 meses e 07 dias (29/07/2019)	C	01/05/77

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 52

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul - PR

97.	Josiane dos Santos Pomagerski	05 anos, 3 meses e 07 dias (29/07/2019)	C	03/05/84
98.	Patrícia de Souza Ulatoski	04 anos, 7 meses e 20 dias (17/03/2020)	C	02/02/91
99.	Bianca Busse Vera Meotti	04 anos, 5 meses e 01 dia (04/06/2020)	C	20/11/95
100.	Adrielli Tessaro Conceição	03 anos, 8 meses e 16 dias (19/02/2021)	A	01/11/94
101.	Gabriela Bragato Maziero	03 anos, 2 meses e 14 dias (20/08/2021)	A	13/12/97
102.	23Josiane Inês Hoger	02 anos, 1 mês e 18 dias (15/09/2022)	A	29/07/79
103.	Vanessa Ackermann Bez	02 anos, 1 mês e 11 dias (22/09/2022)	A	19/11/89
104.	Neura de Jesus Machado da Silva	02 anos, 0 mês e 28 dias (05/10/2022)	A	22/02/76
105.	Cristina Maria Dalmas	02 anos, 0 mês e 08 dias (25/10/2022)	A	24/03/80
106.	Maria Luiza Cavallari Bazzo	01 ano, 11 meses e 02 dias (05/12/2022)	A	15/08/93
107.	Patrícia de Souza Ulatoski	01 ano, 08 meses e 01 dia (06/03/2023)	A	02/02/91
108.	Letícia Regina Michaelsen	01 ano, 07 meses e 02 dias (04/04/2023)	A	10/06/03
109.	Pamela Luana Xavier	01 ano, 05 meses e 07 dias (29/05/2023)	A	13/08/96
110.	Ricyelli Caroline da Silva	01 ano, 02 meses e 13 dias (21/08/2023)	A	18/07/01
111.	Juliane Iara Lapin	08 meses e 02 dias (04/03/2024)	A	02/02/81
112.	Maria Juscielene Figueiredo	08 meses e 02 dias (04/03/2024)	A	17/05/83
113.	Bianca Busse Vera Meotti	07 meses e 23 dias (13/03/2024)	A	20/11/95
114.	Thais Fernanda Maravilha Dalmas	07 meses e 04 dias (01/04/2024)	A	05/08/97
115.	Stela Maris Winck	06 meses e 03 dias (02/05/2024)	A	01/04/71
116.	Liliane Regina Baggio Santos	06 meses e 03 dias (02/05/2024)	A	03/08/82

²³Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 16/09/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 53

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul - PR

117.	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	03 meses e 02 dias (01/08/2024)	A	13/04/77
118.	Francielli Ulkatoski	02 meses e 28 dias (05/08/2024)	A	26/09/94
119.	Maria de Fátima Souza da Silva	02 meses e 05 dias (28/08/2024)	A	29/11/71
120.	Jociane de Lurdes Fogliarini Facim	01 mês e 22 dias (10/09/2024)	A	20/01/89
121.	Diogo Soares	09 dias (23/10/2024)	A	12/03/87

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 54

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul - PR

CLASSIFICAÇÃO GERAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2024	NIVEL	DATA NASC.
1	Cleison André Wolfart	16 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	PE	04/07/81
2	Andréia Buffon	16 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	PE	08/04/83
3	Niclaudo Blauth	16 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	PE	25/05/75
4	Rosani Marli Thomas	16 anos, 4 meses e 29 dias (09/06/2008)	PE	10/12/70
5	Daniele Oliveira da Cunha	16 anos, 4 meses e 29 dias (09/06/2008)	PE	24/09/83
6	Ivonete Alves da Silva Lima	16 anos, 4 meses e 01 dias (07/07/2008)	PE	12/08/70
7	Sandra Maria da Silva	16 anos, 3 meses e 16 dias (22/07/2008)	PE	07/02/68
8	Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	16 anos, 3 meses e 16 dias (22/07/2008)	PE	27/11/70
9	Fabiana Regina Nicoski da Silva	16 anos, 3 meses e 16 dias (22/07/2008)	PE	04/02/82
10	Neusa Forlin Colombo Moresco	16 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	PE	15/12/63
11	Adriana Teza	16 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	PE	20/11/78
12	Marli Scapim	16 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	PE	20/08/81
13	Suzana Teixeira	16 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	PE	08/03/70
14	Leonice Ahlmann	16 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	PE	27/12/71
15	Sirlei Kusminski	16 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	PE	29/03/78
16	Elizabeth Acácio da Costa	16 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	A	16/10/78
17	Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela	16 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	PE	30/08/81
18	²⁴ Silvana Maria Wilcieski	16 anos, 1 mês e 04 dias (04/08/2008)	A	24/01/78
19	Vanderléia de Fátima D. O. Silva	15 anos, 11 meses e 23 dias (17/11/2008)	PE	15/11/78
20	Marlene Domingues de Matos Costa	15 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	PE	05/02/71

²⁴ Silvana Maria Wilcieski – Licença sem vencimento no período de 30/08/2016 a 25/10/2016, totalizando 0 ano, 1 mês e 27 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 55

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

21	Adilson Jankowski	15 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	PE	08/06/74
22	Claudete Regina Mesquita Vergani	15 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	PE	22/10/74
23	Eliete da Fonseca Spies	15 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	PE	26/11/80
24	Roseli da Silva	15 anos, 8 meses e 06 dias (04/03/2009)	PE	30/10/68
25	Maria Aparecida Oliveira Diegro	15 anos, 8 meses e 06 dias (04/03/2009)	PE	02/01/71
26	Eleonice De Freyn Merchiori	15 anos, 8 meses e 06 dias (04/03/2009)	PE	17/09/71
27	Inês Fernandes de Moura	15 anos, 3 meses e 04 dias (03/08/2009)	PE	04/05/76
28	²⁵ Janete Fillwock Miotto	15 anos, 2 meses e 24 dias (22/07/2008)	PE	29/10/81
29	Jessé Fernandes da Silva	14 anos, 11 meses e 28 dias (12/11/2009)	B	20/11/81
30	Evanete Alves Borstel	14 anos, 8 meses e 20 dias (18/02/2010)	PE	17/12/61
31	Sandra Borchart dos Reis	14 anos, 8 meses e 20 dias (18/02/2010)	PE	10/04/74
32	Carla Kilpp	12 anos, 6 meses e 27 dias (11/04/2012)	PE	26/12/92
33	Mariane Rheinheimer	12 anos, 6 meses e 27 dias (11/04/2012)	A	01/12/93
34	Caroline Hoffelder	12 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	PE	18/05/85
35	Deyse Gisele de Lima	12 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	PE	12/01/88
36	Tatiane Berta Soares	12 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	PE	16/11/90
37	Sônia Pereira da Luz	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	10/09/82
38	Michelly Thalita Holek	12 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	PE	22/09/90
39	Adelaide Bedin	12 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	PE	23/01/69
40	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	12 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	PE	16/05/72
41	Claudirene Tadei Pinheiro	12 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	PE	12/08/74
42	Ananda Tamires Blauth	12 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	PE	08/07/92

²⁵ Janete Fillwock Miotto – Licença sem vencimento no período de 27/03/2021 a 17/04/2022. totalizando 1 ano, 0 mês e 27 dias. Já está descontado no número final do cálculo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 56

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

43	Márcia Cristina Bonifácio S. de Aquino	12 anos, 6 meses e 00 dias (08/05/2012)	PE	24/03/83
44	Roseli Ribeiro dos Santos	12 anos, 5 meses e 27 dias (11/05/2012)	PE	30/08/75
45	Roseli Wengrat Tillwitz	12 anos, 5 meses e 21 dias (17/05/2012)	C	15/11/69
46	Eltrita Elert Weber	12 anos, 5 meses e 14 dias (24/05/2012)	PE	30/03/72
47	Aneliese Ackermann	12 anos, 4 meses e 01 dia (06/07/2012)	PE	02/12/62
48	²⁶ Kátia Tatiana Harst	12 anos, 0 meses e 13 dias (13/11/2008)	PE	07/07/79
49	Eleni Hartmann	11 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2013)	PE	29/11/76
50	Neusa Aparecida Barbosa	11 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2013)	PE	30/06/81
51	Josiane Simião da Silva Storchio	11 anos, 7 meses e 25 dias (14/03/2013)	PE	20/05/88
52	Daniely Ienerich Kaktin Tavares	10 anos, 8 meses e 27 dias (10/02/2014)	PE	14/07/93
53	Elizangela Lourenço Dreyer	10 anos, 7 meses e 15 dias (24/03/2014)	PE	23/11/88
54	Daniela Moraes de Lima	10 anos, 7 meses e 07 dias (01/04/2014)	PE	22/09/79
55	²⁷ Cleide Celestina Pavanello	10 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	PE	27/08/76
56	Simone Casagrande dos Santos	03 anos, 7 meses e 15 dias (22/03/2021)	A	10/06/89
57	Elizete dos Reis Fontana	03 anos, 2 meses e 02 dias (01/09/2021)	A	09/09/73
58	Vanessa de Paula Almeida	02 anos, 5 meses e 27 dias (09/05/2022)	A	26/02/89
59	Ketlen Luyse Dorne	02 anos, 5 meses e 20 dias (16/05/2022)	A	14/04/86
60	Ana Lúcia Lopes	02 anos, 5 meses e 20 dias (16/05/2022)	A	24/11/86
61	Maria Cristina da Rocha Forlin	02 anos, 2 meses e 18 dias (16/08/2022)	A	16/08/77
62	Katia Sartor	02 anos, 1 mês e 19 dias (14/09/2022)	A	08/12/88
63	Ana Paula Jesse	02 anos, 1 mês e 19 dias (14/09/2022)	A	07/07/98

²⁶ Kátia Tatiana Harst - Licença sem vencimento no período de 23/10/2017 a 30/09/2021, totalizando 3 anos, 11 meses e 14 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

²⁷ Cleide Celestina Pavanello – Licença sem vencimento no período de 01/02/2019 a 30/01/2021, totalizando 2 anos, 0 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 57

EDIÇÃO Nº: 3677



Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul - PR

64	Juliana Zanin	02 anos, 0 mês e 15 dias (18/10/2022)	A	06/07/86
65	Mônica Cristina Alves	01 ano, 11 meses e 14 dias (23/11/2022)	A	22/02/89
66	Christiany Gabrielly Maranhão	01 ano, 11 meses e 02 dias (05/12/2022)	A	05/06/86
67	Andréia Ribas	01 ano, 08 meses e 13 dias (22/02/2023)	A	25/08/88
68	Sergiane Maria Alban Verza	01 ano, 08 meses e 12 dias (23/02/2023)	A	16/12/71
69	Bruna de Oliveira Ziviani	01 ano, 08 meses e 06 dias (01/03/2023)	A	06/11/97
70	Leci Matilde Nilson	01 ano, 07 meses e 29 dias (08/03/2023)	A	05/11/88
71	Tatiane Ferrari da Silva	01 ano, 07 meses e 29 dias (08/03/2023)	A	01/10/91
72	Mariele Pereira	01 ano, 07 meses e 15 dias (22/03/2023)	A	19/03/88
73	Daiane Alves dos Santos	08 meses e 21 dias (14/02/2024)	A	27/04/83
74	Mariany Carla da Silva Coghetto	08 meses e 21 dias (14/02/2024)	A	17/12/94
75	Maria Eduarda de Assis Silva	07 meses e 16 dias (20/03/2024)	A	03/01/98
76	Elizabeth Gaede	02 meses e 25 dias (08/08/2024)	A	16/04/84

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 58

EDIÇÃO Nº: 3677

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA CÉU AZUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CRONOGRAMA DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DESTE CONSELHO
PARA O ANO DE 2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1.981/2018, de 26 de outubro de 2018; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias deste conselho, para o ano de 2025;

COMSEA			
Dia	Mês	Horário	Local
07	Fevereiro	08h30	Auditório Ecológico do Bosque Municipal
04	Abril	08h30	Auditório Ecológico do Bosque Municipal
06	Junho	08h30	Auditório Ecológico do Bosque Municipal
01	Agosto	08h30	Auditório Ecológico do Bosque Municipal
03	Outubro	08h30	Auditório Ecológico do Bosque Municipal
05	Dezembro	08h30	Auditório Ecológico do Bosque Municipal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de dezembro de 2024

MICHELI SIMON
Presidente do COMSEA